



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 30 /2020

**Adiamento da Assembleia Municipal ordinária do Município de Mira
prevista para o dia 30 de abril de 2020**

----- **MÁRIO RIBEIRO MADURO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA.** -----

----- **Faz Público**, em cumprimento do disposto no artº. 3º. da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, face à renovação do Estado de Emergência, decretado pelo Sr. Presidente da República e regulamentado pelo Governo, ponderando a situação atual de absoluta excecionalidade e existindo acordo unânime das forças partidárias, representadas na Assembleia Municipal, que a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mira, prevista para o próximo dia 30 de abril, foi adiada para o dia **18 de junho de 2020**. -----

----- Oportunamente, será divulgado o modo de realização da referida sessão, no estrito cumprimento do estipulado nos nºs. 2 e 3, do referido artº. 3º. da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

O Presidente da Assembleia Municipal de Mira,

(Mário Ribeiro Maduro, Dr.)